

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019
ATA DA 40ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao vigésimo terceiro dia de julho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
GFCA BRASIL CONSULTORIA E INVESTIMENTO SS LTDA	20.493.157/0001-03	17.881.395-1	Única
TALAMASCA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20.482.961/0001-97	17.883.185-2	Única
MEDSUPPORT - CONSULTORIA, GESTÃO E ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA	13.608.535/0001-91	17.887.141-2	Única
LIONESS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA	34.454.107/0001-21	17.886.311-8	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MANOEL RIBAS – ACIMAR	78.600.673/0001-70	17.887.312-1	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CIANORTE - ACIC	75.376.400/0001-03	17.887.379-2	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE TUPÁSSI - ACIATU	78.669.694/0001-41	17.887.923-5	Única
CORTEZ KOTESKI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	37.780.868/0001-61	17.891.928-8	Única
CONSULT SERVICOS DE AUDITORIA CONTABIL EIRELI	30.773.222/0001-08	17.895.721-0	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **COORDENADORIA DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO CENTRO DO PARANÁ - CACICPAR**, CNPJ/MF nº 84.792.225/0001-18, registrada sob protocolo digital nº 17.892.059-6. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital); b) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PALMAS - ACIPA**, CNPJ/MF nº 78.279.130/0001-00, registrada sob protocolo digital nº 17.892.110-0. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a cópia da Carteira de Identidade (CI) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital); b) não foi apresentada a prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (item 3.1.2.1 do Edital); c) não foi apresentada a cópia de Ata de

Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUARTO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PALMITAL - ACIP**, CNPJ/MF nº 79.321.998/0001-86, registrada sob protocolo digital nº 17.892.143-6. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital); b) não foi apresentada a cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUINTO ITEM**, foi recebida a documentação da empresa **ESCRITÓRIO LANDIM - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 11.060.429/0001-90, registrada sob protocolo digital nº 17.887.241-9. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a cópia do contrato social em vigor, devidamente registrado (item 3.1.1.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento da pendência à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **SEXTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação da interessada aqui declarada como habilitada.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_40a_ReuniaoCredenciamento2021_07_23.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Artur da Silva Coelho** em 26/07/2021 17:46, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 26/07/2021 18:41.

Assinatura Simples realizada por: **Sandro Vissotto** em 26/07/2021 17:34.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 26/07/2021 17:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
276aea29a8ac8232a8a850f95d061f68.